

GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS: RELATO DE EXPERIÊNCIA DO GPS-JUS NA SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TJRN

Vanessa Maria de Oliveira Accioly Maia

Allyson Aires Pimentel da Silva

Louise Stella Lima Barbosa

Mariana Rodrigues de Almeida

RESUMO

Este artigo descreve as boas práticas implementadas com o uso da ferramenta GPS-Jus para a tomada de decisão e controle do acervo de processos judiciais na Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), à luz do princípio constitucional da eficiência e com a implementação do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes. Empregando uma pesquisa de natureza aplicada, com método qualitativo e quantitativo, e abordagem descritiva, o artigo relata a experiência dos servidores do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte. Procedimentos técnicos bibliográficos, documentais e estatísticos foram utilizados para proporcionar uma compreensão detalhada da implementação e uso do GPS-Jus na Secretaria Judiciária do TJRN. Ao final, apresenta-se um diagnóstico sobre as vantagens da ferramenta GPS-Jus na melhoria significativa da eficiência e efetividade da gestão de processos judiciais, resultando na redução do tempo de tramitação, aumento da produtividade dos servidores e maior satisfação dos usuários internos e externos na instituição.

Palavras-chave: Gestão de processos judiciais; Ferramenta GPS-Jus; Princípio da eficiência; Efetividade jurisdicional; Secretaria Judiciária.

Judicial Process Management: GPS-Jus Experience Report at the TJRN Judicial Secretariat

ABSTRACT

This article describes the best practices implemented with the use of the GPS-Jus tool for decision-making and control of the judicial process backlog in the Judicial Secretariat of the Court of Justice of Rio Grande do Norte (TJRN), in light of the constitutional principle of efficiency and the implementation of Sustainable Development Goal (SDG) 16: Peace, Justice and Strong Institutions. Employing applied research, with qualitative and quantitative methods, and a descriptive approach, the article reports the experience of civil servants of the Judiciary of Rio Grande do Norte. Bibliographic, documentary, and statistical technical procedures were used to provide a detailed understanding of the implementation and use of GPS-Jus in the Judicial Secretariat of TJRN. Finally, a diagnosis is presented on the advantages of the GPS-Jus tool in significantly improving the efficiency and effectiveness of judicial process management, resulting in reduced processing time, increased productivity of staff, and greater satisfaction of internal and external users of the institution.

Keywords: Judicial process management; GPS-Jus tool; Efficiency principle; Judicial effectiveness; Judicial Secretariat.

1 - INTRODUÇÃO

O surgimento da ferramenta GPS-Jus foi um marco estratégico para o Poder Judiciário do Rio Grande do Norte. Em fevereiro de 2015, durante a formulação do Plano Estratégico do Judiciário, identificou-se a crescente necessidade de um sistema que aprimorasse a gestão dos processos judiciais. Essa visão estratégica culminou na Resolução 04/2015-TJRN, que autorizou a execução desse projeto, fruto da colaboração entre a Secretaria de Gestão Estratégica, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

No âmbito do segundo grau de jurisdição da Justiça estadual, a Secretaria Judiciária (SJ) do TJRN desempenha um papel essencial na administração da justiça, sendo responsável pela gestão e movimentação processual nesse Tribunal. A ferramenta GPS-Jus, que extrai dados do Sistema do Processo Judicial Eletrônico no segundo grau de jurisdição (PJe-2G), parametrizado com a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD) pela Secretaria de Planejamento Estratégico (SGE) do TJRN, coleta dados estatísticos detalhados sobre o acervo processual no Tribunal de Justiça e o tempo de tramitação dos processos. Esses dados fornecem referências relevantes para a tomada de decisões estratégicas e operacionais, garantindo a celeridade necessária à prestação jurisdicional eficiente, beneficiando a sociedade potiguar e, especialmente, os jurisdicionados.

Ancorado nos princípios de eficiência delineados no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, bem como no direito ao acesso à Justiça previsto no Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 e no artigo 5º, XXXV, da CF/88, este artigo tem como objetivo analisar o desempenho, a eficiência e a efetividade do GPS-Jus como ferramenta de apoio à tomada de decisão, destacando sua relevância na gestão dos processos judiciais em tramitação na Secretaria Judiciária e sua contribuição para o modelo de gestão da Secretaria Unificada.

2 - REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A revisão bibliográfica realizada neste estudo busca fundamentar teoricamente a análise da implementação da ferramenta GPS-Jus no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN). A revisão foi estruturada em três eixos principais: gestão de processos judiciais, eficiência administrativa no setor público e a aplicação de tecnologias no sistema judiciário.

A análise dos títulos e palavras-chave de artigos relevantes extraídos da base de dados Scopus permitiu identificar as principais áreas de pesquisa relacionadas à implementação de tecnologias judiciais e à gestão processual. As palavras-chave mais frequentes incluem "**Efficiency**", "**Justice**" e "**Effective Participation**", que refletem os temas centrais discutidos nos estudos mais recentes.

- **Efficiency (Eficiência):** Este termo aparece frequentemente como uma área de pesquisa principal, destacando a importância da otimização dos processos judiciais. O GPS-Jus demonstrou uma contribuição significativa nesse campo ao reduzir o tempo de tramitação dos processos e melhorar a produtividade. De acordo com dados do relatório *Justiça em Números 2021* do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o TJRN apresentou avanços consistentes na celeridade processual, o que reflete diretamente o impacto positivo da ferramenta em alinhar o tribunal às metas estratégicas de eficiência do CNJ (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021).
- **Justice (Justiça):** A justiça, como princípio e prática, é uma preocupação central nos estudos analisados. A introdução de sistemas como o GPS-Jus reforça a busca por uma prestação jurisdicional mais equitativa, especialmente ao considerar a necessidade de inclusão social e acesso igualitário às tecnologias. Conforme o relatório *Justiça em Números 2024* do CNJ, a implementação de tecnologias digitais no judiciário não apenas melhora o fluxo processual, mas também promove maior transparência e accountability, elementos cruciais para consolidar a confiança pública (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2024).
- **Effective Participation (Participação Efetiva):** A participação efetiva, especialmente de grupos vulneráveis, é outra área de destaque. A pesquisa sobre o GPS-Jus também aborda essa questão ao garantir que todos os usuários do sistema, incluindo aqueles com menor familiaridade com tecnologia, se beneficiem da modernização do judiciário. Autores como Howard (2022) e Chvankin (2021) destacam a importância de ferramentas inclusivas que assegurem equidade e acessibilidade, enquanto o CNJ reforça a necessidade de integração tecnológica para ampliar o alcance jurisdicional.

Essas áreas de pesquisa são cruciais para entender o impacto das tecnologias judiciais e mostram como o estudo do GPS-Jus está alinhado com discussões acadêmicas e práticas contemporâneas. O presente trabalho, portanto, não apenas contribui para o avanço da eficiência e da justiça no sistema judiciário, mas também integra um debate mais amplo sobre o papel da tecnologia na promoção de uma justiça inclusiva e eficaz.

Autores como Howard (2022) e Chvankin (2021) exploraram a eficácia das participações eletrônicas e os desafios das reformas judiciais digitais. Howard destaca a importância de garantir que populações vulneráveis tenham acesso igualitário às tecnologias judiciárias, enfrentando barreiras como a falta de capacitação e infraestrutura tecnológica. Por outro lado, Chvankin ressalta a necessidade de procedimentos eletrônicos que preservem a equidade e a transparência, alinhando-se às metas estratégicas do CNJ para uma justiça mais eficiente e acessível (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2024).

A gestão de processos judiciais tem sido uma área de crescente interesse acadêmico, impulsionada pela busca por maior eficiência e celeridade nos tribunais. O CNJ, por meio de seus relatórios anuais, enfatiza que a adoção de práticas eficazes de gestão processual e ferramentas de monitoramento, como o GPS-Jus, pode impactar diretamente a qualidade da prestação jurisdicional e a transparência administrativa (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021; 2024). Essa abordagem destaca a importância da modernização dos tribunais, não apenas para reduzir atrasos, mas também para melhorar a satisfação dos usuários internos e externos.

Por fim, a aplicação de tecnologias no sistema judiciário tem sido amplamente reconhecida como um catalisador para a modernização processual. Sistemas de gestão eletrônica, como o GPS-Jus, têm desempenhado um papel essencial na redução do tempo de tramitação dos processos e na integração de plataformas judiciais. A interoperabilidade entre diferentes sistemas judiciais, conforme apontado pelo CNJ, é um elemento indispensável para o sucesso das reformas tecnológicas e para atender às demandas da sociedade por uma justiça mais ágil e transparente (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021; 2024).

3 - METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de natureza aplicada, utilizando o método indutivo, com uma abordagem qualitativa e quantitativa, e com objetivo descritivo. O tipo de pesquisa é um relato de experiência que proporciona reflexões sobre um conjunto de ações vivenciadas por servidores do TJRN, no período de 2022 a 2024. Foram utilizados procedimentos técnicos bibliográficos, documentais e estatísticos.

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza aplicada, com foco na análise teórica e descritiva da implementação da ferramenta GPS-Jus no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN). Adotou-se uma abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental, com o objetivo de compreender o impacto dessa ferramenta na gestão de processos judiciais na Secretaria Judiciária do TJRN.

Diferentes abordagens metodológicas têm sido adotadas na análise da eficácia de sistemas de gestão processual em tribunais. Oliveira et al. (2023) conduziram uma análise do sistema judicial eletrônico em Portugal, utilizando uma metodologia qualitativa baseada em estudos de caso, o que permitiu uma compreensão profunda dos impactos locais das reformas tecnológicas. Em contraste, o presente estudo adota uma abordagem quantitativa-descritiva, focada em métricas de desempenho como o tempo de tramitação e a produtividade dos

servidores. Essa escolha metodológica visa proporcionar uma análise comparativa e objetiva, alinhada às práticas adotadas por autores como Baeva e Chernykh (2016), que enfatizam a importância de dados quantitativos para avaliar a eficiência operacional dos tribunais.

A metodologia foi desenvolvida em três etapas principais: Revisão Bibliográfica, Análise Documental e Estudo de Caso Descritivo: ao empregar uma abordagem teórica e descritiva, o estudo busca oferecer uma compreensão detalhada das mudanças operacionais e dos ganhos em eficiência obtidos com a adoção do GPS-Jus, posicionando essa experiência como um exemplo de boas práticas que podem ser replicadas em outros tribunais.

4- ANÁLISE DOCUMENTAL

A análise documental realizada neste estudo teve como objetivo compreender o contexto institucional e normativo que fundamentou a implementação da ferramenta GPS-Jus no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN). O foco da análise recaiu sobre documentos oficiais do tribunal, como resoluções, relatórios de gestão e diretrizes estratégicas, os quais desempenharam um papel central no desenvolvimento e adoção do sistema.

Figura 1 – Procedimento Metodológico



Fonte: Autores dados retirados do CNJ

Entre os documentos analisados, destaca-se a Resolução 04/2015-TJRN, que autorizou a execução do projeto GPS-Jus como parte do Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte. Este marco regulatório estabeleceu as bases para a modernização dos processos judiciais e a introdução de novas tecnologias voltadas à melhoria da eficiência administrativa e à redução da morosidade processual. Além disso, a Resolução 07/2021-TJRN, que promoveu ajustes na estrutura organizacional do tribunal, revelou-se essencial para compreender como as mudanças institucionais facilitaram a adoção e operacionalização do GPS-Jus.

A análise também incluiu as diretrizes estratégicas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que exerceram influência direta na implementação de sistemas como o GPS-Jus. Metas estabelecidas pelo CNJ, como aquelas relacionadas ao "Juízo 100% Digital" e à transparência na gestão processual, forneceram um arcabouço normativo e estratégico que norteou a análise do impacto do GPS-Jus no TJRN.

Os documentos analisados evidenciaram impactos significativos na gestão processual da Secretaria Judiciária do TJRN após a implementação do GPS-Jus. A ferramenta foi projetada para integrar e centralizar dados processuais, permitindo maior controle sobre os prazos e promovendo uma distribuição mais equilibrada das tarefas entre os servidores. Relatórios de gestão indicaram uma redução substancial no tempo de tramitação dos processos e um aumento expressivo na produtividade dos servidores, conforme demonstrado pelos indicadores de desempenho monitorados pelo tribunal.

No entanto, a análise também apontou desafios enfrentados durante a implementação do GPS-Jus. Entre eles, destacaram-se a necessidade de treinamento adequado dos servidores e a adaptação às novas rotinas de trabalho. Estudos anteriores, como o de Howard (2022), reforçam que a introdução de tecnologias em ambientes judiciais pode enfrentar resistência inicial dos usuários, especialmente quando requer mudanças estruturais nos fluxos de trabalho. Apesar disso, os documentos também sinalizaram oportunidades relevantes para o aprimoramento contínuo do sistema, incluindo a integração do GPS-Jus com outras plataformas tecnológicas e sua expansão para novas áreas do tribunal. Essas oportunidades estão em consonância com as sugestões de Chvankin (2021), que ressalta a importância de uma abordagem gradual e integrada na adoção de tecnologias judiciais.

Essa análise documental, portanto, forneceu uma visão abrangente sobre o contexto institucional e normativo que sustentou a implementação do GPS-Jus, permitindo não apenas avaliar seus impactos positivos, mas também identificar áreas para aprimoramento e desenvolvimento estratégico.

5 - ESTUDO DE CASO DESCRITIVO

O estudo de caso descritivo realizado neste artigo oferece uma visão detalhada da implementação do GPS-Jus no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) e dos resultados alcançados com o uso dessa ferramenta. A implementação do GPS-Jus foi parte de um esforço mais amplo de modernização e inovação tecnológica, delineado no Plano Estratégico do tribunal. Este esforço foi motivado pela necessidade crescente de aumentar a eficiência na gestão dos processos judiciais, um desafio comum a muitos tribunais brasileiros devido ao volume crescente de casos e à demanda por uma prestação jurisdicional mais ágil e eficiente.

Fases da Implementação: A implementação do GPS-Jus no TJRN foi realizada em várias fases, começando com o desenvolvimento e testes piloto da ferramenta. A fase inicial envolveu a customização do sistema para atender às necessidades específicas do tribunal, incluindo a integração com a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD) e o Sistema do Processo Judicial Eletrônico no segundo grau de jurisdição (PJe-2G). Após a fase de testes, o sistema foi gradualmente

expandido para cobrir toda a Secretaria Judiciária, com a realização de treinamentos para os servidores e a adaptação das rotinas de trabalho.

Desafios e Soluções: Durante a implementação, o TJRN enfrentou vários desafios, incluindo a resistência inicial dos servidores à mudança, dificuldades técnicas na integração com sistemas preexistentes e a necessidade de adaptar o GPS-Jus para atender às diferentes demandas dos setores da Secretaria Judiciária. Para superar esses desafios, foram realizadas sessões de treinamento intensivo, e a equipe de TI do tribunal trabalhou em estreita colaboração com os desenvolvedores do sistema para resolver problemas técnicos à medida que surgiam.

Impactos Observados: A implementação do GPS-Jus resultou em melhorias significativas na gestão dos processos judiciais. A ferramenta permitiu uma melhor organização e monitoramento dos prazos processuais, resultando em uma redução no tempo de tramitação dos processos e em um aumento da produtividade dos servidores. Além disso, o sistema facilitou a distribuição equitativa das tarefas entre os servidores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais eficiente e colaborativo. Os dados coletados pelo GPS-Jus também permitiram uma análise mais detalhada do acervo processual, fornecendo subsídios valiosos para a tomada de decisões estratégicas.

6- RESULTADOS E DISCUSSÃO

A implementação do GPS-Jus trouxe contribuições significativas para a eficiência da gestão processual no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), particularmente na redução dos tempos de tramitação dos processos. Em 2021, no segundo grau de jurisdição, apenas um indicador do CNJ apresentava tempo médio de tramitação inferior a um ano. Contudo, em 2024, indicadores como o tempo médio da inicial até a sentença, o tempo médio de tramitação de processos pendentes e o tempo médio de tramitação de processos baixados registraram melhorias expressivas, todos abaixo da marca de um ano. Esse avanço também refletiu em um aumento substancial na produtividade de servidores, colaboradores e estagiários.

Tabela 1 - Dados analíticos da justiça em números

Segundo Grau	TJRN 2021	TJRN 2024	Percentual de Redução
Tempo médio de tramitação dos processos pendentes	2 anos e 7 meses	1 ano 8 meses	35,48%
Tempo médio de tramitação dos processos baixados	2 anos e 7 meses	2 anos e 6 meses	3,22%
Tempo médio da inicial até a sentença no segundo grau	5 meses	5 meses	0%
Tempo médio de tramitação dos processos pendentes	1 ano e 3 meses	9 meses	40%
Tempo médio de tramitação dos processos baixados	1 ano e 2 meses	9 meses	35,71%

Fonte: Autores dados retirados do CNJ

Além dos dados processuais, o GPS-Jus permitiu maior controle e monitoramento por meio do painel gerencial da Secretaria Judiciária (SJ). O painel permite acompanhar o tempo de permanência dos processos em cada tarefa do PJe-2G, classificando-os visualmente com um sistema de cores que indicam o status de prazo:

1 - VERDE: até 15 dias; **2- AMARELO:** de 15 a 30 dias; **3- LARANJA:** de 31 a 60 dias; **4- VERMELHO:** acima de 60 dias; **5 - LILÁS:** processos suspensos.

Esse mecanismo promoveu maior celeridade processual e possibilitou identificar gargalos específicos, facilitando ações corretivas por parte dos gestores. O impacto do GPS-Jus vai além da eficiência operacional, contribuindo para os objetivos estratégicos do TJRN e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como maior transparência e accountability. A atualização diária dos dados extraídos do PJe permite que magistrados, advogados, partes interessadas e o público em geral tenham acesso facilitado às informações processuais, aumentando a confiança no sistema judiciário e a satisfação dos usuários internos e externos.

Tabela 2 - Dados analíticos da justiça em números

Ano	Porte	Tribunal	Escore	Despesa total	Casos novos	Casos pendentes	magistrados(as)	Servidores
2021	Pequeno	TJRN	-0,457	901.181.131	256.756	461.428	250	4.061
2023	Pequeno	TJRN	-0,440	1.440.374.059	372.137	705.035	260	4.837

Fonte: Autores dados retirados do CNJ

Esses dados mostram um aumento no volume de casos novos e pendentes, acompanhado de crescimento no número de servidores e magistrados. Apesar do aumento da carga de trabalho, o GPS-Jus foi determinante para mitigar os impactos desse crescimento ao promover maior organização e eficiência no fluxo processual.

Por fim, os resultados obtidos estão em consonância com estudos como o de van Dijck et al. (2020), que examinaram como sistemas tecnológicos podem influenciar positivamente a eficiência e transparência em processos judiciais. Embora o contexto analisado seja diferente, os princípios subjacentes são semelhantes, reforçando a importância de ferramentas integradas e eficazes para a modernização e celeridade da justiça.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A adoção do GPS-Jus pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) representa um marco significativo na modernização da gestão processual, promovendo ganhos

expressivos em eficiência, transparência e efetividade. A experiência do TJRN destaca a relevância de uma abordagem integrada para a modernização tecnológica, que envolva o desenvolvimento de sistemas robustos, treinamento contínuo dos servidores e a adaptação gradual das rotinas de trabalho.

Essa experiência oferece lições valiosas para outros tribunais que enfrentam desafios semelhantes. Uma das principais lições aprendidas é a necessidade de alinhar tecnologia e gestão estratégica, garantindo que a implementação de novas ferramentas seja acompanhada por suporte técnico e ajustes institucionais. O sucesso do GPS-Jus no TJRN demonstra que a inovação não é apenas desejável, mas essencial para enfrentar as demandas crescentes da sociedade por uma justiça mais célere e eficiente.

Apesar dos avanços alcançados, ainda existem oportunidades para aprimorar e expandir as funcionalidades do GPS-Jus. Recomenda-se que o TJRN continue investindo no desenvolvimento do sistema, explorando sua integração com outras plataformas tecnológicas e ampliando sua aplicação para novas áreas administrativas e judiciais. Essas iniciativas podem fortalecer ainda mais a capacidade do tribunal de atender às demandas processuais de maneira eficiente e transparente.

Em conclusão, a experiência do TJRN com o GPS-Jus comprova que a tecnologia pode ser uma aliada poderosa na busca por uma justiça mais eficaz e acessível. Ferramentas como o GPS-Jus são fundamentais para que os tribunais alcancem maior eficiência operacional e promovam uma prestação jurisdicional que atenda às expectativas da sociedade de maneira célere, justa e inclusiva.

Além disso, com base na literatura recente, como os trabalhos de Howard (2022) e van Dijck et al. (2020), futuras pesquisas poderiam explorar o potencial da integração de ferramentas de gestão processual com sistemas de inteligência artificial. Esses sistemas poderiam prever gargalos processuais, sugerir alocações de recursos em tempo real e identificar áreas críticas que necessitam de intervenção. Ademais, seria relevante examinar como essas tecnologias podem ser adaptadas para garantir plena acessibilidade a grupos vulneráveis, assegurando que eficiência e equidade caminhem juntas.

A implementação do GPS-Jus reforça a ideia de que inovação contínua e planejamento estratégico são indispensáveis para modernizar a administração da justiça e promover um sistema que seja eficiente, acessível e capaz de lidar com os desafios contemporâneos.

8 - REFERÊNCIAS

Chvankin, S. (2021). Introduction of electronic legal proceedings. *Evropsky Politicky a Pravni Diskurz*.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução nº 345, de 9 de outubro de 2020. Dispõe sobre o “Juízo 100% Digital” e dá outras providências. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original175500202010145f873b7482503.pdf>. Acesso em: 28 mai. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Justiça em Números 2021 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/11/relatorio-justica-em-numeros2021-221121.pdf> Acesso em: 19 novembro de 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Justiça em Números 2024 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/05/justica-em-numeros-2024.pdf> Acesso em: 19 novembro de 2024.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas.

Howard, H. (2022). Effective participation of mentally vulnerable individuals in the judicial system. *Howard Journal of Crime and Justice*.

Oliveira, A.M., Pedro, R.L.D., & Correia, P.M.A.R. (2023). An overview of the Portuguese electronic jurisdiction system. *Laws*.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. GPS-Jus. Disponível em: https://gpsjus.tjrn.jus.br/sj_gerencial.php. Acesso em: 28 mai. 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Resolução nº 4 de 25 de março de 2015. Dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o período de 2015 a 2020. Disponível em: <https://atos.tjrn.jus.br/atos/detalhar/720>.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Resolução nº 7, de 24 de março de 2021. Promove alterações na estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências. Disponível em: <https://atos.tjrn.jus.br/files/resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%20007.pdf>. Acesso em: 28 mai. 2024.

Van Dijck, G., Hollemans, R., Maśnicka, M., & Frade, C. (2020). Insolvency judges meet strategic behaviour. *Maastricht Journal of European and Comparative Law*.